



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 719/2023

DATA: 23 de agosto de 2023.

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2591 ANO XI

Data: 23 / 08 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 35 e seguintes, da Lei Complementar nº 239/2022, de 1º de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO**, o término do estágio probatório de 03 anos dos servidores públicos relacionados.

**CONSIDERANDO**, que os servidores públicos relacionados na presente portaria foram avaliados e, ao término de seus respectivos períodos de estágio probatório, consideradas as avaliações realizadas, alcançaram desempenho satisfatório de no mínimo 70% (setenta por cento), conforme dispõe o §2º do Art. 35, da Lei Complementar nº 239/2022, de 1º de janeiro de 2022, que regulamentou a Avaliação De Desempenho Dos Servidores Municipais em Estágio Probatório, e no artigo 41 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

## **RESOLVE**

**Art. 1º EFETIVAR**, os servidores públicos abaixo relacionados, por terem sido avaliados e aprovados nos períodos de estágio probatório, com suas respectivas porcentagens de desempenho:

Servidor	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Período de Estágio Probatório	Desempenho
Jose Carlos Morona	4096/7	25/05/2020	Motorista	25/05/2020 a 25/05/2023	99,29%
Mayara Ribeiro dos Santos Cirino	4014/2	02/09/2019	Atendente de Farmácia	02/09/2019 a 02/06/2023	78,8%

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de agosto de 2023.

  
**EDILSON CICHELEIRO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.